

1 O CADASTRO DE USOS E USUÁRIOS DA ÁGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE 2 DO SUL 3 4

5 Prof. Claud Goellner
6
7
8

9 Entre as várias formas de se controlar como se usa a água está o cadastro de usos e
10 usuários da água, que tem como finalidade conhecer o universo dos usuários da água no, por
11 bacia hidrográfica, e auxiliar de forma mais efetiva na gestão dos recursos hídricos. Com ele
12 teremos o conhecimento mais adequado das demandas de água de forma setorial e localizada
13 nas diferentes bacias hidrográficas. Ou seja, saberemos quem usa, para que usa, de onde capta
14 como capta quanto capta e quem lança.

15 A implantação do Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos é ferramenta, com previsão
16 legal (alínea b do inciso II do artigo 11 da Lei Estadual 10.350 de 30/12/1994). No Estado do
17 Rio Grande do Sul, foi implantado em outubro de 2010 (Portaria SEMA-DRH SEMA-DRH
18 063 de 16/12/2010) e é indispensável à qualificação e melhor adequação da aplicação dos
19 outros instrumentos desta gestão como a outorga e a cobrança. Além do mais é essencial para
20 qualificar e adequar os processos de licenciamento ambiental, promovendo também uma
21 melhor integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental.

22 No caso do nosso Estado ele constitui-se na primeira ferramenta integrante do Sistema
23 ICA (Informação, Cidadania e Ambiente) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e tem a
24 sua gestão e administração feita pela Divisão de Planejamento do Departamento de Recursos
25 Hídricos. O cadastramento deve ser feito por qualquer pessoa física ou jurídica, de direito
26 público ou privado, que faça uso de recursos hídricos em quaisquer atividades,
27 empreendimentos ou intervenções que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade dos
28 corpos de água. Desta forma, quem utiliza rios, ou qualquer outra fonte de água superficial e
29 subterrânea para captar água ou lançar efluentes de qualquer natureza, deve se cadastrar,
30 somente não sendo exigido para quem utiliza água da rede pública ou fornecida por terceiros.
31 Qualquer um dos usuários pode usar o módulo de cadastro a partir de qualquer computador,
32 desde que solicite uma senha no portal da Secretaria Estadual do meio Ambiente, através do
33 ICA, ou procurar um balcão regional da SEMA e solicitar que o atendente faça o cadastro de
34 forma gratuita. Uma série de informações como os usos, finalidades de uso, pontos de
35 intervenção, localização com coordenadas geográficas, quantidades (frequência e vazão),
36 bacia hidrográfica, recursos hídrico, entre outras, devem ser dadas via preenchimento do
37 formulário on-line e os dados enviados para homologação, complementação ou correção,
38 quando necessário. Após, haverá uma emissão de declaração de uso por parte do
39 Departamento de Recursos Hídricos. No entanto, a simples existência de um Cadastro de
40 Usuários por si só, não promove a efetiva consolidação deste instrumento, se não for
41 acompanhado de um processo intenso e contínuo de informação, educação e adesão dos
42 diferentes usuários dos recursos hídricos ao mesmo, onde se devem destacar os benefícios que
43 o próprio usuário irá encontrar ao fazê-lo, tanto em termos da busca das conformidades legais
44 e ambientais, como de garantia de acesso ao uso dos recursos hídricos de forma equilibrada e
45 sustentável.
46